



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

No dia 02 de Março de 2020, às 8:00hs, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

**Projeto de Lei complementar nº 002/2020, de 28 de Fevereiro de 2020** “Dispõe sobre alteração de Leis Municipais que tratam dos vencimentos salariais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, para fins de equiparação da referência base ao valor do salário mínimo nacional vigente a partir de 1º de fevereiro de 2020, conforme dispõe a Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020, e dá outras providências”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 .

Câmara Municipal de Catiguá, aos dois dias de março de 2020.

**Presidente:** Valdeci Cesar Grava

**Relator:** João Basaglia

**Membro:** Rosângela Frassato Santezi